



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 02 / 05 / 23
Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivado Geral Secad

DECRETO Nº. 0535, DE 02 DE MAIO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio ao servidor público municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022008737;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº.617/2022, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho do Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio ao servidor público municipal **ITAMAR FERREIRA GALVÃO**, Matrícula nº. 248632, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 17 de abril de 2.023 ao dia 17 de outubro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de maio de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal